

*O Centro Universitário Vale do Salgado, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aditivo ao **EDITAL Nº 011/2024**, referente ao processo seletivo **VESTIBULAR DIGITAL 2025.1**, exclusivamente para incluir os subitens "2.2" e "2.3" ao item "2" do Edital, que trata da Bolsa Mérito, que passará a dispor o seguinte:*

***2.2.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo **VESTIBULAR DIGITAL 2025.1**, que aderirem à Bolsa Mérito, conforme estipulado na Cláusula 2 do edital, serão isentos da primeira mensalidade referente à semestralidade do curso, desde que mantenham o plano financeiro inicial.*

***2.3.** Caso o candidato beneficiado com a Bolsa Mérito venha, posteriormente, a contratar o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), não fará jus à isenção de que trata o item anterior, sendo vedada a cumulação da isenção e da bolsa mérito com qualquer outra bolsa, financiamento ou desconto concedido pela Instituição ou por terceiro, devendo o estudante, neste caso, arcar com o pagamento das 6 (seis) parcelas referentes à semestralidade do curso, na sua integralidade.*

*Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação e será aplicado exclusivamente aos candidatos ingressantes no primeiro semestre letivo de 2025, no âmbito do Processo Seletivo **VESTIBULAR DIGITAL 2025.1**.*

Icó – CE, 16 de Dezembro de 2024.